



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO Nº 012, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO PARA O BIÊNIO 2018/2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando as disposições legais da Lei nº 716, de 20 de Outubro de 2009 do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS;

Considerando a Lei Municipal nº 824, de 06 de Junho de 2012 que alterou o artigo da Lei Municipal nº 716/2009;

Considerando a composição do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, conforme determina o artigo 5º da Lei Municipal nº 716/2009;

Considerando a necessidade de constituir o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, bem como as indicações e os interesses do setor público;

DECRETA

Art. 1º - Compõem o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, para cumprimento do mandato de 02 anos do período 2018/2020, composto por 09 (nove) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir:

PODER PÚBLICO: REPRESENTANTES – Art.5º, I – Lei nº 824/2012

I.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	
	TITULAR	MARISETE TERESINHA ALBERTI DE SOUZA
	SUPLENTE	TÂNIA DE CASSIA DA SILVA FERRARI
II.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	TITULAR	VANDERLEI FERRARI
	SUPLENTE	CECÍLIA PEREIRA DA SILVA
III.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
	TITULAR	CELSO JOSÉ DALL' ACQUA
	SUPLENTE	AFONSINA APARECIDA FERMINO CRESCÊNCIO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



ENTIDADES PRIVADAS: REPRESENTANTES – Art.5º, II – Lei nº 824/2012

IV.	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL	
	TITULAR	ALANDERSON AIRES DA SILVA
	SUPLENTE	LEUDINAR DOS ANJOS SILVA
V.	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO	
	TITULAR	ANTENOR INÁCIO KONRATH
	SUPLENTE	FRANCISCA ADRIANE SILVA
VI.	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOCAL	
	TITULAR	SAMUEL LEITE CORREA
	SUPLENTE	JOSÉ BERNARDINO DA COSTA

ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS: REPRESENTANTES – Art.5º, III – Lei nº 824/2012

VII.	ROTARY CLUB	
	TITULAR	AGOSTINHO JOÃO DONADIA
	SUPLENTE	APARECIDA HARUE SHINEKE WACHHOLZ
VIII.	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS	
	TITULAR	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA RODRIGUES
	SUPLENTE	HELISCLENE DE ALMEIDA
IX.	LIONS CLUBE	
	TITULAR	LUZIMAR LUCENA COTA
	SUPLENTE	SORAYA CRISTINE CARVALHO DUARTE

Art. 2º - Ficam **NOMEADOS** os membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, de acordo com a estrutura representativa composta no artigo 1º deste Decreto e **EMPOSSADOS** os membros titulares, para cumprimento dos seus respectivos mandatos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias de Março de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 16/03/2018

Resp. *Maurício Ferreira de Souza*